

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VICINAL 13 – ACRAVT
 CNPJ nº 64.063.611/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Comunitária dos Agricultores do Projeto de Assentamento Vicinal 13 – ACRAVT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **28 de junho de 2026 (domingo), às 16h00**, na sede da Associação, localizada na Vicinal 13, Município de Cantá/RR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Comunicação e homologação da renúncia da Presidente da ACRAVT;
2. Entrega formal do cargo de Presidente da Associação;
3. Posse do substituto legal, conforme disposições do Estatuto Social;
4. Assuntos gerais de interesse da Associação.

Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação às **16h30**, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, observadas as disposições estatutárias.

A participação dos associados é fundamental para assegurar a continuidade das atividades e a regularidade administrativa da Associação.

Cantá/RR, 22 de junho de 2026.

Angela Maria Bento da Silva
 Presidente da ACRAVT CPF nº 241.592.042-87

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 – SEMSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

O Município de Amajari/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, torna público que fica designado para **08:00hs do dia 25/06/2026** a continuidade do certame supramencionado.

Amajari/RR, em 22 de junho de 2026

Rebeca Jordany Rocha Souza
 Secretária Municipal de Licitações e Contratos

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A empresa NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.373.567/0001-06, convoca o(a) colaborador(a) ALEXANDER JOSE GONZALEZ CEDENO, portador(a) do CPF nº 710.535.472-00, para comparecer às dependências da empresa, localizada na Rua Abdala Habib Fraxe, no prazo de 24 horas a contar da publicação deste comunicado.

O comparecimento é necessário para tratar de assuntos relacionados ao vínculo empregatício e às atividades laborais.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Boa Vista – RR, 19 de junho de 2026.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 039/2026. **Contrato nº** 046/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado:** FB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.997.693/0001-65. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FÓRMULAS LACTEAS ESPECÍFICAS, DIVIDIDAS EM LOTES, PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA "VIVA LEITE" E DEMAIS DEMANDAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME CONVENIO Nº 059/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚ-RR ESTADO DE RORAIMA/SETRABES. **Vigência:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias. **Valor total: R\$ 440.640,00 (Quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais.)** **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Data da Assinatura: 22/06/2026.

São Luiz do Anauá/RR, 22 de junho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
 Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.030555/2026.01

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR** Eventual aquisição de equipamentos laboratoriais, incluindo Ultrafreezer de ultra baixa temperatura (-80°C), Centrifugas refrigerada para Microtubos, Microcentrifugas com spin para Microtubo e placa, destinados a estruturação e fortalecimento das atividades de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima-LACEN-RR, visando a ampliação da capacidade analítica, diagnóstica e de armazenamento de amostras biológicas. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SÍNTESE DE ATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 34101.00099/2025.90

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, do Processo SEI nº 34101.00099/2025.90, instituída e designada pela PORTARIA Nº 366/SECEL/CIAB, de 04 de dezembro de 2025 (Eip: 20620383), concernente ao credenciamento cujo objeto é o "Credenciamento para eventual contratação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços musicais no estado de Roraima, para que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SECELIT), possa contratar e remunerar cantores, bandas e grupos musicais de diversos segmentos.", sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Foi decidido pela **HABILITAÇÃO**, apenas nas áreas aprovadas nos **RELATÓRIO TÉCNICO Nº 002/2026 – CREDENCIAMENTO SECULT/RR (21717885)** do interessado abaixo:

CATEGORIA A (Pontuação a partir de 71 pontos)						
ORD	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	PORTE	QTDE DE MÚSICOS	GÊNERO	PONTUAÇÃO
1	Irlan Araújo Guimarães	Banda Brasileiro	2	7	Fornô	130

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 15.1. do Edital de Credenciamento Nº 002/2025.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
 Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior**, Agente de Contratação, em 22/06/2026, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22998983** e o código CRC **F0BCF3FC**.

Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-011
<https://www.selc.rr.gov.br>

34101.00099/2025.90 22998983.1

COPARR
 COOP. AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL DOS PISCICULTORES DE RORAIMA
 CNPJ: 08.997.693/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODO: PRESENCIAL

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS PISCICULTORES DE RORAIMA - COPARR, no uso de suas atribuições e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Sociedade, **CONVOCA** os cooperados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, modo presencial**, que se realizará, às **16h do dia, 06 de julho de 2026**, no auditório do Sistema OCB/RR, localizado na Av. Major Williams, nº 1018 - São Francisco, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em 1ª Convocação, com 2/3 de associados; em 2ª Convocação, com 1/2 de associados; em 3ª e última Convocação, às **18h**, com no mínimo 10 (dez) associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da Prestação de Contas – Exercício 2025, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis;
2. Apresentação e deliberação sobre o Plano de Atividades e Investimentos para o exercício de 2026, incluindo:
 - a) Autorização para aquisição de 50% (cinquenta por cento) do imóvel (galpão) localizado na cidade de Manaus/AM;
 - b) Autorização para instalação e funcionamento de filial da cooperativa na cidade de Manaus/AM;
 - c) Autorização para aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens necessários ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.
3. O que houver.

Nota: Para cálculo de quórum, esta cooperativa possui 16 (dezesseis) associados, que estão em dia com suas obrigações sociais e financeiras, até a data de publicação deste Edital.

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2026.

Raimundo Jimenez de Oliveira
 Diretor Presidente

Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Piscicultores de Roraima - COPARR
 Endereço: Rua Gaúcho Dias, 73, São Francisco, CEP: 69.305-160, Boa Vista – RR
 Email: gestao@coparr.com.br
 Fone: (95) 3921-3996 - Mobile: (95) 95418-6808

4ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
 (Com prazo de 20 (vinte) dias)

O Dr. ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS, MM. Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível respondendo pela 4ª Vara Cível da COMARCA DE BOA VISTA, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

For saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:
 Processo nº: 0804369-21.2024.8.23.0010
 Classe Processual: Procedimento Comum Cível (Dedicação por Dano Material)
 Autor(a): Hiam Paracat.
 Réu(s): LIGIA SOUZA DE QUEIROZ.

Como se encontra a parte **LIGIA SOUZA DE QUEIROZ** (CPF: 625715XXX-XX), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expedir-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, o qual promoverá a **CITAÇÃO** da parte Requerida para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, comparecer a ação, ciente de que não havendo comparecimento, se pressupõe verossimilhança no fato alegado pelo autor em sua petição inicial. Fica(a) (a) parte ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada sua(s) revelia e nomeado curador especial para patrociná-la (a) (a) defesa(s), nos termos do artigo 237, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandado-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e assinado nesta cidade e COMARCA DE BOA VISTA, Estado de Roraima, Em, Graciele Joacine Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária(s), o digital, sendo ao final levado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria abaixo subscrita(s).

SEDE DO JUÍZO: COMARCA DE BOA VISTA - 4ª Vara Cível de Boa Vista - DO CENTRO CÍVICO, 666, Com. Boa Vista-RR, Fone: (95) 3198-4717 - e-mail: 4vciv@sesta04@tjrr.jus.br

Boa Vista-RR, 24/06/2026.

ALDENEDY NUNES DE SOUSA
 Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0024/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.004362/2026.16**, Parceler Técnico Nº **PAR-121/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: C B PEDRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 14.446.264/0001-88
ENDEREÇO: RUA CARLOS NATRODT, 306, LIBERDADE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA RODOVIA RR-359, TRECHO: ENTRONC. RR-374/RR (KM 0,00) X ENTRONC. RR-325 (KM 96,45), SUB-TRECHO: RR-359 (KM 0,00) X RR-359 (KM 5,84), SEQUESTRO: KM 0,00 X KM 5,84, COM EXTENSÃO TOTAL DE 5.840,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. (CONVENIO Nº 946639/2023/MID/CACAL).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.
VALIDADE: 18/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/06/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicando imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não alterem seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista;
7. Que as espécies vegetais utilizadas para recuperação das áreas degradadas sejam de espécies nativas e de ocorrência local;
8. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;
9. Esta licença NÃO autoriza o uso e exploração de JAZIDAS, BOTA FORA, CAIXA DE EMPRESTIMO E USINA DE ASFALTO.

DOCUMENTOS ANEXOS

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

COORDENADAS GEODÉSICAS			
Pontos	Latitude	Longitude	
INICIO DO TRECHO - KM 0,0	02°08'46,17" S	61°08'46,50" W	
FIM DO TRECHO - KM 5,84	02°08'16,47" S	61°08'46,50" W	
JAZIDA BOTA FORA	02°11'04,78" S	61°12'13,08" W	
JAZIDA BOTA FORA	02°11'04,78" S	61°12'13,08" W	
CAIXA DE EMPRESTIMO	02°08'46,17" S	61°08'46,50" W	

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004362/2026.16** Parceler Técnico Nº: **PAR-121/2026**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART Nº RR20260181450
RESPONSÁVEL TÉCNICO: - ART Nº ROSANA NOBRE DA SILVA

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourada**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 18/06/2026 às 13:08
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 18/06/2026 às 13:01
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://www.femarh.rr.gov.br/validar-codigos/validar-codigos> informando o seguinte código verificador: **94336**
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LI Nº014/2026
PROCESSO Nº011/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajai (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 484/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)
 CNPJ/CPF: 10.143.815/0001-83

Razão Social/Nome Completo: FAC comércio e serviços Ltda
 Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima,32
 Bairro: Centro Município/UF: Mucajai -RR CEP: 69.340-000

Atividade: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO COBERTO NA SEDE DE MUNICÍPIO DE MUCAJAI -RR, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202540930001.

Condicionantes:

1. Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA - Mucajai/RR, sob pena de invalidação da licença;
2. Conformidade com o Parceler Técnico e Relatório de Vistoria;
3. Disponibilidade da Licença no Local da Atividade.

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Instalação, registrada na SEMMA sob o código 014/26, autoriza a implantação da atividade de CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO COBERTO NA SEDE DE MUNICÍPIO DE MUCAJAI -RR, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202540930001, no Município de Mucajai, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 011/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legitimidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025, conforme legislação legal e normativa aplicáveis.

Mucajai-RR, 19 de junho de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto: 204/2025-PM

JAIME DA SILVA MÓTTA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto: 204/2025-PM
 Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.188/0001-86
 Mucajai - Roraima - Brasil

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RORAIMA
SINDPRE
 CNPJ: 07.096.998/0001-42
 Fundado em 04 de novembro de 2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RORAIMA (SINDPRE), entidade sindical de classe representativa da categoria dos profissionais de enfermagem do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.096.998/0001-02, com sede na Rua Reinaldo Neves, nº 1147, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP 69.312-045, por meio de seu presidente Rubenique Soares Da Conceição no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA todos os profissionais de enfermagem do HOSPITAL LOTTY IRTS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.509.468/0001-22, associados e não associados, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **06/07/2026**, às 15:00h em primeira convocação, e às 15h:30h em segunda e última convocação, de forma presencial nas dependências do próprio hospital localizado à R. Barreto Leite - Centro, Boa Vista - RR, 69301-310, de forma virtual, link de acesso será disponibilizado no mural da empresa com 3 (três) dias de antecedência da data da assembleia, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para a Negociação de Acordo Coletivo;
2. Discussão das cláusulas econômicas (reajuste salarial, prazos, benefícios) e sociais;
3. Autorização para a Diretoria do Sindicato instaurar negociações, firmar Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho e/ou, em caso de frustração das negociações, instaurar Dissídio Coletivo;
4. Deliberação e aprovação sobre a Taxa Assistencial / Cota de Participação, formas, meios e prazos de oposição;
5. Assuntos gerais de interesse da categoria.

RUBENIQUE SOARES DA CONCEIÇÃO
 Presidente do SINDPRE

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2026.

SEDE: Rua Reinaldo Neves, 1147 Jardim Floresta - Boa Vista/RR
 Tel: (95) 99125-2260 e E-mail: enfemagem@sindpre.com.br

Digitalizado com CamScanner

CHEGOU O ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE NÃO PODE FALTAR QUALIDADE E SABOR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Boa Vista, RR, 18/06/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicando imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não alterem seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista;
7. Que as espécies vegetais utilizadas para recuperação das áreas degradadas sejam de espécies nativas e de ocorrência local;
8. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;
9. Esta licença NÃO autoriza o uso e exploração de JAZIDAS, BOTA FORA, CAIXA DE EMPRESTIMO E USINA DE ASFALTO.

DOCUMENTOS ANEXOS

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

COORDENADAS GEODÉSICAS			
Pontos	Latitude	Longitude	
INICIO DO TRECHO - KM 0,0	02°08'46,17" S	61°08'46,50" W	
FIM DO TRECHO - KM 5,84	02°08'16,47" S	61°08'46,50" W	
JAZIDA BOTA FORA	02°11'04,78" S	61°12'13,08" W	
JAZIDA BOTA FORA	02°11'04,78" S	61°12'13,08" W	
CAIXA DE EMPRESTIMO	02°08'46,17" S	61°08'46,50" W	

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO


Os Constantes do Processo Nº: **18201.004362/2026.16** Parceler Técnico Nº: **PAR-121/2026**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART Nº RR20260181450
RESPONSÁVEL TÉCNICO: - ART Nº ROSANA NOBRE DA SILVA

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourada**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 18/06/2026 às 13:08
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 18/06/2026 às 13:01
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://www.femarh.rr.gov.br/validar-codigos/validar-codigos> informando o seguinte código verificador: **94336**
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459


A Magazine Terra Terra, solicita o comparecimento da Sr(a) Eskarle Del Carmen Gamboa, RG BO20527-8 / SSP - RR no seu local de trabalho em 24 horas.

Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.

SESI
 37 ANOS



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0040/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.002678/2024.10, Parecer Técnico Nº PAR-93/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA
CPF/CNPJ: 03.667.416/0001-56
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MACIEL, 2047, CAIMBE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR) NO ESTADO DE RORAIMA.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA ANTONIO MACIEL, 2047, CAIMBE - BOA VISTA-RR
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 23/07/2024
VALIDADE: 23/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/06/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações prescritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada previamente à FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente à DLGA/FEMARH-RR.

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS - VIGENTES					
NAS8046	NAS8066	NLW8406	NLW8486	NUK4G96	NUJ1B33
NAS8046	RZAE29	NUH9E75	RZAC96	NUK4H06	NUJ1B13

PLACAS - INCLUSÃO	
NUL3F23	

Os Constantes do Processo Nº: 18201.002678/2024.10 Parecer Técnico Nº: PAR-93/2026
VALOR DA TAXA: R\$ 460,16
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO - ART Nº 0900376414RR

Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 09/06/2026 às 12:42
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 16/06/2026 às 11:40
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigo=517e3> informando o seguinte código verificador: 517e3
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (065) 98410-5459

Precisando vender ou alugar?


Anuncie!

CLASSIFOLHA



 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

PROCESSO Nº: 014770/2026 - SMCP
 PRE-QUALIFICAÇÃO Nº: 0000/2026
OBJETO: PRE - QUALIFICAÇÃO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED EM POSTE CIRCULAR DE FERRO PARA ATENDER PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão de Pré-Qualificação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras (SMLIC), designada por meio da Portaria nº 011/2026-SMLIC de 18 de maio de 2026, torna público que, após recebimento e análise dos documentos referente a Pré-Qualificação acima epigrafada, decidiu pela **PRE-QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA** da empresa MSC SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.507.726/0001-58, por ter atendido na íntegra as exigências do Edital de Pré-Qualificação. A respectiva decisão encontra-se acostada aos autos e à disposição dos interessados. Diante do exposto e em conformidade com o item 10.3 do Edital, a empresa pré-qualificada provisoriamente deverá apresentar amostras. Dessa forma, **CONVOCAMOS** a empresa MSC SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA para a apresentação das referidas amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Conservação Pública de Boa Vista RR, no endereço Rua Carlos Natrodi, nº 654, Bairro: Liberdade, CEP: 69.309-007, com identificação e correspondência ao item e acompanhados das respectivas notas fiscais.

Boa Vista - RR, 22 de Junho de 2026.
 André Lucas Oliveira Silvestre
 Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CV. 937072/2022 Recuperação de Estradas Vicinais - com Implantação de Dispositivos para Transposição de Talvegues	R\$ 2.400.000,00
02	CR. 953867/2023 Obras de Pavimentação de Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista - RR	R\$ 861.063,00


Boa Vista-RR, data constante no sistema.
 (assinatura eletrônica)
 Cremilides Duarte Ramos
 Secretária Municipal de Convênios

Fique pertinho de quem você ama

300 megas

R\$ 39,90 mês*

Instalação gratuita*



AMAZONIA TELECOM

☎ 0800 280 5508



MACUXI CONTAINERS
98125-2100

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002